



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

JUSTIFICATIVAS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 19/2022.

Encaminho aos nobres colegas Edis desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE e dá outras providências.

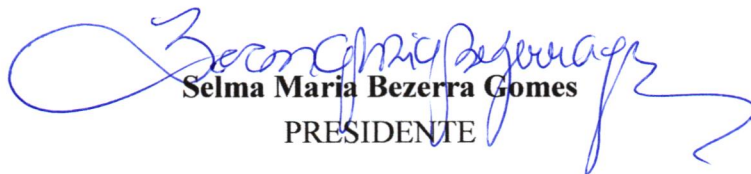
O referido Projeto visa conceder aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Aracoiaba a recomposição inflacionária, conforme previsto na Legislação Municipal, através do IPCA (IBGE), acumulado no período compreendido entre 02/01/2021 a 30/11/2022, conforme estudo de impacto financeiro realizado pela Assessoria Contábil, no percentual de 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento).

Para chegar a este percentual, a Mesa Diretora analisou as determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária e concluiu que a recomposição inflacionária proposta está compatível com o orçamento aprovado para o Exercício de 2022, conforme demonstrado em Impacto Orçamentário anexo.

Registre-se que a recomposição inflacionária é um direito assegurado pela Constituição Federal aos servidores públicos (artigo 37, X, da Constituição Federal). Importante esclarecer, para que não fique dúvidas, que a revisão geral anual prevista na CRFB/1988 não se confunde com reajuste, vantagem, aumento ou adequação de remuneração. Trata-se, na realidade, de mecanismo destinado a promover a recomposição do poder aquisitivo das remunerações, que foram afetados pela desvalorização do poder aquisitivo da moeda no decorrer de 2021.

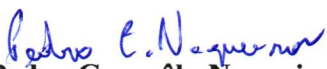
Desse modo, não havendo impedimento legal à discussão da matéria, submetemos à apreciação e aprovação dos nossos pares o presente Projeto de Lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de dezembro de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba


Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE


Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO


Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 19/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os artigos 23, II e do artigo 55, VIII do Regimento da Câmara Municipal de Aracoiaba;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais, que o Poder Legislativo aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Aracoiaba fica majorado em percentual correspondente a 15,71% (quinze vírgula setenta e um por cento), utilizando-se o índice de correção inflacionária IPCA (IBGE) o período da correção 02/01/2021 a 30/11/2022.

Art. 2º - O subsídio dos vereadores passará a ser de R\$ 8.678,29 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - O ocupante do cargo de Presidente da Câmara perceberá mensalmente o subsídio R\$ 13.075,29 (treze mil setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Art. 4º - Fica concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal, efetivos, comissionados e de confiança, a mesma recomposição inflacionária, majorando-se os salários conforme Anexo I e II do presente Projeto de Lei.

Art. 5º - Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Art. 6º - O pagamento do índice de recomposição inflacionária previsto no *caput* será efetuado a partir do mês de janeiro de 2023.

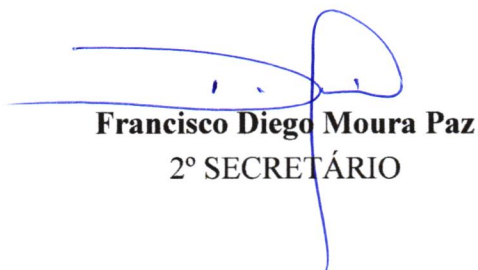
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de dezembro de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE

Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE


Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO


Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Assistente Executivo	AA-1	R\$ 2.283,21
Assistente Administrativo	AA-2	-
Contínuo	AA-2	R\$ 1.506,02
Auxiliar de Serviços Gerais	AA-2	-
Copeiro	AA-2	R\$ 1.506,02
Vigia	AA-2	R\$ 1.506,02

ANEXO II

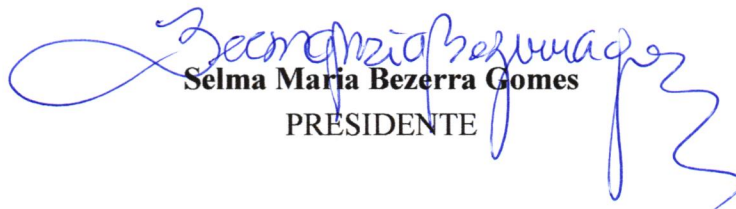
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Diretor Financeiro	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Controlador do SCI	CC-1	R\$ 5.805,19	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-2	R\$ 4.628,40	-
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-3	R\$ 3.471,30	-
Assessor Parlamentar	CC-3	R\$ 1.302,00	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-4	R\$ 2.283,21	R\$ 1.200,00
Diretor Geral	CC-5	R\$ 1.302,00	R\$ 500,00
Chefe de Coordenação de Administração Financeira e Contábil	CC-5	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Administração de Recursos Humanos	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Compras, Administração de Patrimônio e Arquivo	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00
Chefe de Tesouraria	CC-6	R\$ 1.302,00	R\$ 250,00



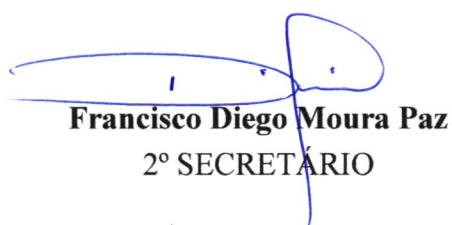
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 14 de dezembro
de 2022.


Selma Maria Bezerra Gomes
PRESIDENTE


Pedro Campêlo Nogueira
VICE-PRESIDENTE


Francisco Reilton Prudêncio de Brito
1º SECRETÁRIO


Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos para a APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

Senário Atual:

Item	Secretarias	Valor mensal	Valor anual
11 (Salário atual: R\$ 7.500,00)	Subsídio de Vereadores e do Presidente da Câmara.	R\$ 86.300,00	R\$ 1.035.600,00

CONSIDERANDO a defasagem salarial desde o exercício de 2021 e considerando o parecer jurídico favorável à aplicação do índice de correção inflacionária, neste utilizado **IPCA (IBGE)** - Calculado pro-rata die acumulado Período da correção 02/01/2021 a 30/11/2022, chegando ao valor de R\$ 8.678,29 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) para o cargo de Vereador e de R\$ 13.075,29 (treze mil setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para o Presidente da Câmara, gerando um impacto de R\$ 162.698,28 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) ano, conforme demonstrativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Item	Secretarias	Valor mensal	Valor anual
11 (Salário atual: R\$ 8.678,29)	Subsídio de Vereadores e do Presidente da Câmara.	99.858,19	1.198.298,28

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

FONTE DE RECURSO: DUODÉCIMO

VALOR GLOBAL: 1.198.298,28

Aracoiaba, 30 de novembro de 2022.

FINANCEIRO

Tesouraria



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Anexo I: Correção Vereador

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 7.500,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,15710510
Valor percentual correspondente	15,710510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.678,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

827 - Calculadora de IPCA

www.tce.ce.gov.br

Calculadora de IPCA

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 7.000,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15710510
Valor percentual correspondente	15,710510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.099,29 (REAL)

[Repetir nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-PI foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

IBGE -4,33%

Pesquisar

16/11/2022



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Anexo II: Correção Presidente da Câmara

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	01/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 11.300,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,15710510
Valor percentual correspondente	15,710510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.075,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

3CE - Calculadora do ICPA

www.bcb.gov.br/CalculadoraDoIcpa/CalculadoraDoIcpa.aspx?m=1&v=1&f=1&g=1&h=1&i=1&j=1&k=1&l=1&m=1&n=1&o=1&p=1&q=1&r=1&s=1&t=1&u=1&v=1&w=1&x=1&y=1&z=1

Calcular

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2021
Data final	11/2022
Valor nominal	R\$ 11.300,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15710510
Valor percentual correspondente	15,710510 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.075,29 (REAL)

[Passar para a próxima](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IPCA-IB foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).
Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

28°C
Indole

19:23
16/12/2022